



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº 280



MOÇÃO Nº 413/2017

Código: P1593048549/280

REGISTRA VOTOS DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS À PASTORA ADRIANA LEITE DA SILVA, PELO BELÍSSIMO TRABALHO QUE VEM DESENVOLVENDO À FRENTE DO MINISTÉRIO DE MULHERES CURADAS

Requeiro à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos à Pastora **Adriana Leite da Silva** pelo *belíssimo trabalho que vem desenvolvendo à frente do Ministério de Mulheres Curadas*.

“E quando este foi retirado, levantou-lhes como rei a Davi, ao qual também deu testemunho, e disse: Achei a Davi, filho de Jessé, homem conforme o meu coração, que executará toda a minha vontade...” (Referências: Atos 13.20-22).

Sem dúvida, em seu ministério pastoral, a Pastora Adriana Leite da Silva vem provando ser uma mulher preparada por Deus.

Destacamos seu caráter, coragem em enfrentar os problemas e sua dedicação e afincamento ao Serviço de Evangelização e na valorização da comunhão com nosso Senhor Jesus Cristo.

É grande a importância de seu trabalho à frente do Ministério de Mulheres Curadas, dando exemplo de amor, humildade e solidariedade, contribuindo para a consolidação de uma sociedade conhecedora da boa e verdadeira vontade de Deus.

Por todas as razões aqui expostas, a cidade de Assis, neste ato representada por seu Poder Legislativo, verdadeiro signatário dos anseios democráticos da sua sociedade, congratula-se com a Pastora **Adriana Leite da Silva** e a aplaude efusivamente pelo *belíssimo trabalho que vem desenvolvendo à frente do Ministério de Mulheres Curadas*.

Que do deliberado seja dado ciência à homenageada, dando-lhe ciência do reconhecimento do Legislativo Municipal assisense, em especial deste Vereador.

SALA DAS SESSÕES, em 26 de junho de 2017.

REINALDO ANACLETO
Vereador - PDT



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 2

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.

Para conferir o original, acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/proposicao_validar e informe o número de proposição 280.